



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 007/2022

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 006/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe sobre Dispõe sobre a homologação do Cálculo atuarial de 2022 e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e das outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 006/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto do Executivo tem por objetivo a finalidade observar o reinício da contagem do prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para o Plano de Amortização, a contar da publicação da Lei Municipal n.º 865, de 10 de junho de 2021, trazida pelo art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SPREV n.º 007/2018, da Portaria MF n.º 464/2018. Ainda, o art. 6º, inciso II, da Portaria SEPRT ME n.º 14.816/2020 prevê que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020 para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de déficit atuarial de que tratam a alínea "c", do art. 55, da Portaria MF n.º 464/2018 e o inciso II, do 2º, do art. 7º, da IN SPREV n.º 007/2018. Dessa forma, visamos à obtenção da homologação dos resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial n.º 1.719/2022, com data focal 31/12/2021.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 006/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 07 de Abril de 2022.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_